



PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA

CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

DECRETO GP Nº 18/2021

Cocal de Telha – PI, 27 de abril de 2021.

“Suspende a concessão de licenças e afastamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal de Telha, Piauí, e dá outras providências”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do Corona Vírus que vem atingindo a população mundial, e por conseguinte, aos habitantes da cidade de Cocal de Telha-Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender todos os esforços e recursos disponíveis, para o combate e enfrentamento ao Covid – 19 no município de Cocal de Telha-Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar todos os recursos humanos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, para o combate e enfrentamento ao Covid – 19;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suspensas todas as concessões de licenças e afastamentos de servidores municipais com lotação na Secretária Municipal de Saúde de Cocal de Telha, Piauí, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, as concessões de licença para tratamento de saúde, devidamente motivada por perícia médica oficial.

Art. 2º - Os servidores que se encontram no gozo de licença e afastamentos na data da publicação deste Decreto, devem se apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias, para efetiva prestação de serviços, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas cabíveis.



PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA

CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí,
aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (2021).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal